

RESOLUÇÃO N° 002/2002 - CONSELHO CURADOR

Aprova as contas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC referentes ao exercício financeiro de 1999.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 645/010, tomada em sessão de 29 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC relativas ao exercício financeiro de 1999, conforme apresentado nos autos do Processo n° 645/010.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de novembro de 2002.

ARI DE MELO MOSIMANN
Presidente